



SS
Nailson da Silva Gomes
= 1º Secretário =

PROJETO DE LEI N° 024 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Cria o dia municipal jovem escritor, que incentiva a escrita dos jovens do município de Serra Talhada- PE.

O Vereador **GINCLÉCIO ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA**, com fundamento no que lhe confere o art.78, inciso I, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, propõe à Casa a apreciação e votação do seguinte Projeto de Lei.

Artigo 1º - Fica instituído o "Dia Municipal do Jovem Escritor", a ser comemorado anualmente no dia 15 de agosto.

Artigo 2º - O Dia Municipal do Jovem Escritor tem como objetivo reconhecer e valorizar o talento e o potencial dos jovens escritores do município, incentivando a produção literária entre os jovens e promovendo a cultura e a literatura local.

Artigo 3º - No Dia Municipal do Jovem Escritor, serão realizadas atividades comemorativas que possam estimular o interesse pela escrita e leitura, tais como:

I. Realização de concursos de redação, contos ou poesias para estudantes das escolas municipais, premiando os melhores trabalhos com reconhecimentos e incentivos adequados.

II. Organização de feiras literárias municipais, onde jovens escritores locais terão espaço para expor e vender suas obras, além de permitir que a comunidade tenha acesso a diversas obras literárias.

III. Realização de oficinas e palestras sobre escrita criativa, técnicas literárias, edição de livros e outros temas relacionados à literatura, ministradas por escritores e profissionais da área.

IV. Possibilidade de jovens escritores lançarem suas obras durante o evento, com apoio da Secretaria Municipal de Educação na divulgação.

V. Promoção de encontros entre jovens escritores e outros escritores experientes da região, possibilitando a troca de experiências e conhecimentos.

Artigo 4º - A Secretaria Municipal de Educação deverá realizar ampla divulgação do Dia Municipal do Jovem Escritor, através de meios de comunicação, redes sociais, site oficial da prefeitura e demais canais de comunicação disponíveis, para que a população esteja ciente das atividades e possa participar.

CMVST „PROT-0000004326 „ 24/08/2023 „ 07:47 „ 00001 „ GFTD



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTONOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

Artigo 5º - A Prefeitura poderá firmar parcerias com instituições culturais, educacionais, editoras e demais entidades relacionadas à literatura para a realização das atividades comemorativas, visando potencializar os resultados do evento.

Artigo 6º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta da secretaria competente, suplementadas se necessário.

Artigo 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Talhada, 24 de Agosto de 2023.

Plenário Manoel Andrelino Nogueira, 29 de Agosto de 2023.



Ginclecio Antonio da Silva Oliveira
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

Justificativa

A literatura é uma das formas mais poderosas de expressão artística e cultural, desempenhando um papel fundamental na construção da identidade e do pensamento crítico de uma sociedade. Reconhecendo o potencial criativo dos jovens escritores e a importância de incentivar sua produção literária, este projeto de lei visa estabelecer medidas que promovam o desenvolvimento e reconhecimento dos talentos literários emergentes.

O estímulo à leitura e à escrita é fundamental para o desenvolvimento cultural e intelectual da juventude. A criação do Dia Municipal do Jovem Escritor visa promover a literatura local, incentivar a produção literária entre os jovens e oferecer oportunidades para que novos talentos sejam reconhecidos e valorizados em nosso município. Além disso, a iniciativa fortalece o vínculo da comunidade com a cultura literária e fomenta o mercado editorial local. Através das atividades propostas, esperamos enriquecer a vida de nossos jovens e contribuir para a formação de uma sociedade mais crítica, criativa e leitora.